

PORTARIA MUNICIPAL nº 375/2022

de 21 de outubro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO SERVIÇOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para promover um Curso de Cuidadores de Idosos, conforme pedido em anexo, junto a empresa **MARISA IGNES ORSOLIN MORGAN LTDA, inscrita CNPJ: 01.356.379/0001-30**, localizada na Avenida Mauricio Cardoso, nº 1377, Campos Borges/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Social E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6052)

Código Reduzido: 6068

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 21 de outubro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico